



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 03.321.503/0001-57

PORTARIA IPREMT 002/2017

LUCIANA MATTOSINHO, Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga – IPREMT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido da servidora, os laudos médicos e a conclusão da perícia médica do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, nos quais se verifica que a servidora pública Daniela Aparecida da Cruz Lemes está inapta para exercer as funções de seu cargo de origem,

Considerando as regras contidas no art. 63 do estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei 1.128/70),

Considerando a existência de cargo no Quadro de Servidores Efetivos do IPREMT com requisito de escolaridade idêntico ao do cargo de origem da servidora em questão, e com atividades compatíveis com o estado clínico da funcionária,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica readaptada a servidora **DANIELA APARECIDA DA CRUZ LEMES**, ocupante do cargo de auxiliar de limpeza, para exercer as funções de auxiliar de administração competindo-lhe dar suporte operacional aos órgãos diretores e outros serviços ligados à área de escrituração administrativa do IPREMT.

Parágrafo único. Efetivada a readaptação, ficam mantidos os vencimentos e demais vantagens do cargo de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2014.

Taquaritinga, 09 de janeiro de 2017.

Registrado e publicado por esta Autarquia.

Luciana Mattosinho
Superintendente